



## **EDITAL DIRICIAG Nº 7/2025**

Processo nº 23117.017264/2025-57

### **CONSULTA ELEITORAL, ELETRÔNICA E REMOTA PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL, CAMPUS MONTE CARMELO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

#### **HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria PORTARIA DIRICIAG Nº 345, de 18 de Março de 2025, PUBLICA a lista dos candidatos **HOMOLOGADOS** para concorrer ao cargo de membro interno e externo de Colegiado do curso de Engenharia Florestal, campus Monte Carmelo.

<b>CANDIDATOS INSCRITOS - (MEMBROS INTERNOS) - ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATOS INSCRITOS</b>
Nº 1 - 03/04/2025 (15:37)	Milton Serpa de Meira Junior
Nº 2 - 04/04/2025 (11:42)	Aline Gonçalves Spletzer
Nº 3 - 08/04/2025 (20:10)	Eduardo Osório Senra
Nº 4 - 09/04/2025 (14:07)	Oswaldo Rettore Neto

<b>CANDIDATOS INSCRITOS - (MEMBRO EXTERNO) - ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATOS INSCRITOS</b>
Nº 1 - 04/04/2025 (17:12)	Jair Rocha do Prado

Informamos que é facultada a campanha eleitoral aos candidatos inscritos, que deverá ocorrer de 12 abril até 17 de abril de 2025. A propaganda eleitoral se encerrará, obrigatoriamente, às 23h59min do dia 17 de abril de 2025.

A COMISSÃO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Toledo Machado de Morais Junior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/04/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Maria Martins de Souza, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Pereira Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 11/04/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6251022** e o código CRC **C738D755**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.017264/2025-57

SEI nº 6251022